



**ALLIANÇA SAÚDE E PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF Nº 42.771.949/0018-83

NIRE 35.300.551760-1

COMPANHIA ABERTA

**FATO RELEVANTE**

**ALLIANÇA SAÚDE E PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia" ou "Alliança") (B3: AALR3), em atenção ao disposto no art. 157, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.") e na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, que recebeu, em 17 de março de 2025, notificação do acionista controlador Lormont Participações S.A., comunicando o interesse de forma irrevogável e irretratável de utilizar crédito no valor total de R\$ 310.298.700,70 (trezentos e dez milhões, duzentos e noventa e oito mil, setecentos reais e setenta centavos) ("Crédito") em futuro aumento de capital social da Companhia.

O Crédito é decorrente da compensação de créditos adquiridos pela Lormont diretamente do FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SAÚDE & IMAGEM – RESPONSABILIDADE LIMITADA ("FIDC" ou "Fundo") em face da Alliança, no valor total de R\$ 338.755.221,75 (trezentos e trinta e oito milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos), bem como assunção pela Lormont da obrigação do FIDC de pagamento do prêmio à Alliança, no valor de R\$ 28.456.521,00 (vinte e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e vinte e um reais).

A Companhia informa que tomará, oportunamente, todas as medidas necessárias para a aprovação e implementação do aumento de capital mediante capitalização do Crédito, bem como manterá seus acionistas e o mercado devidamente informado sobre eventuais desdobramentos relevantes relacionados à capitalização do Crédito, em conformidade com as legislações aplicáveis.

São Paulo, 17 de março de 2025.

**ALLIANÇA SAÚDE E PARTICIPAÇÕES S.A.**



## ALLIANÇA SAÚDE E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF Nº 42.771.949/0018-83

NIRE 35.300.551760-1

Publicly-held Company

### MATERIAL FACT

**ALLIANÇA SAÚDE E PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Company" or "Alliança") (B3: AALR3), in accordance with the provisions of art. 157, 4<sup>th</sup> paragraph of Law No. 6,404 of December 15, 1976, as amended ("Corporations Law") and in CVM Resolution No. 44, of August 23, 2021, as amended, informs its shareholders and the market in general that, on March 17<sup>th</sup>, 2025, received a notification from the controlling shareholder Lormont Participações S.A., communicating the irrevocable and irreversible interest in using credit in the total amount of R\$ 310,298,700.70 (three hundred and ten million, two hundred and ninety-eight thousand, seven hundred reais and seventy centavos) ("Credit") in a future increase in the Company's share capital.

The Credit arises from the offsetting of credits acquired by Lormont directly from the FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SAÚDE & IMAGEM – RESPONSABILIDADE LIMITADA ("FIDC" or "Fund") against Alliança, in the total amount of R\$338,755,221.75 (three hundred and thirty-eight million, seven hundred and fifty-five thousand, two hundred and twenty-one reais and seventy-five centavos), as well as assumption by Lormont of the FIDC's obligation to pay the premium to Alliança, in the amount of R\$ 28,456,521.00 (twenty-eight million, four hundred and fifty-six thousand, five hundred and twenty-one reais).

The Company informs that it will take, in due course, all necessary measures for the approval and implementation of the capital increase through capitalization of the Credit, as well as will keep its shareholders and the market duly informed about any relevant developments related to the capitalization of the Credit, in accordance with applicable legislation.

São Paulo, March 17<sup>th</sup>, 2025.

**ALLIANÇA SAÚDE E PARTICIPAÇÕES S.A.**